

**PORTARIA N.º 6543, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Gilberto Schünke"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 23 de Janeiro a 21 de Fevereiro de 2012, ao Servidor Municipal **Gilberto Schünke**, ocupante do Cargo de Motorista de Veículos Leves, Matrícula n.º 187, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, relativas ao período aquisitivo de 12.01.2011 a 11.01.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 20 de Dezembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.